

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 10 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023 por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.587.853,50 (Dois milhões e quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 137 de 29 de dezembro de 2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município totalizando R\$ 2.587.853,50 (Dois milhões e quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementares

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

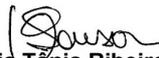
3.3.90.32.00 / 1749 - Material de Distribuição Gratuita	2.587.853,50
Total por Ação:	2.587.853,50
Total por Unidade Orçamentária:	2.587.853,50
Total Suplementado:	2.587.853,50

Art. 2º Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo indicadas, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1749 - Outras Vinculações de Transferências	2.587.853,50
Total	2.587.853,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2023.


Maria Tânia Ribeiro Sousa
 Prefeita Municipal